

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

LEI Nº 10.392, DE 13 DE JULHO DE 2021 - Processo Administrativo nº 21.435/2009 - Projeto de Lei nº 16/2021. Altera a Lei nº 9.175, de 07 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o estágio no Serviço Público e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.175, de 07 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica o Poder Executivo, por sua Administração Pública Direta e Indireta, autorizado a receber, para estágio, alunos regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de graduação superior, de educação profissional, de ensino médio e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, identificados com as áreas de atividades desempenhadas pela Administração Pública Municipal ou entidades com as quais mantenha parceria ou convênio, a fim de proporcionar experiência prática na formação profissional e no desenvolvimento do estudante no ambiente de trabalho, visando a sua preparação para a vida cidadã, bem como o desenvolvimento econômico e social do município." Art. 2º O inciso I, do parágrafo único, do art. 9º da Lei nº 9.175, de 07 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º I - Estágio de curso de nível médio técnico profissional, de ensino médio e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos: R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos)." Art. 3º Ficam revogados o art. 4º da Lei nº 9.175, de 07 de dezembro de 2009, e o art. 2º da Lei nº 10.033, de 11 de dezembro de 2017. Art. 4º As despesas com execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 13 de julho de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Inovação e Administração - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Mobilidade Urbana. Departamento de Engenharia de Tráfego - Portaria 002.07.21-DET. O Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura de Santo André - PISA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nos artigos 24 e 280 da Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); a Lei Municipal nº. 9.940, de 28 de abril de 2017 e suas alterações, e o convênio GSSP/ATP nº 187/19, resolve: Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados a exercer a função como Agente da Autoridade de Trânsito, na fiscalização das vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de Auto de Infração de Trânsito em conformidade com as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Nome	RE
Luis Fernando de Oliveira Santos	136364-6
Fernando Valente Borges da Silva	170088-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. Santo André, 13 de julho de 2021, Carlos Garcia Schaffer - Autoridade de Trânsito

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 14/2021: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder a limpeza de terreno, reforma, reconstrução e/ou construção de muro e/ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 3.595/71, 4.181/75 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97, 21.155.001 Not. 0065/2021 (limpeza) CTEEP: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista. Edital 15/2021: Processo com requerimento Parcialmente Deferido. - Processo nº 203/2020 Comunicado nº 014.06.2021 Pedro Luiz Magril, - Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

Secretaria de Inovação e Administração - Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André: Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 05/2015 - Processo Administrativo n.º 26.033/2015: Servente Geral - SE: Port. n.º 887.07.2021 Gislene Vieira dos Santos, RG n.º 42.432.841-0, Classif.: 519º lugar; Port. n.º 888.07.2021 Carlene Dias Paes, RG n.º 52.802.787-6, Classif.: 520º lugar; Port. n.º 889.07.2021 Lucas de Almeida Sparvelli, RG n.º 37.473.953-5, Classif.: 543º lugar; Port. n.º 890.07.2021 Diogo Aparecido da Silva Carlos, RG n.º 50.829.597-X, Classif.: 546º lugar. Santo André, 13 de julho de 2021 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

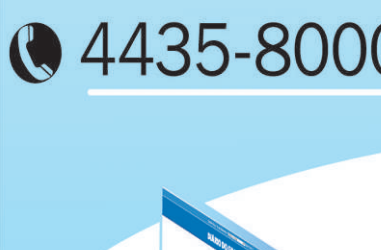
COLEGIADO DA OUVIDORIA DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ. A Coordenação Executiva do Colegiado da Ouvidoria da Cidade de Santo André, após consulta aos membros do COLEGIADO, DECIDE pela prorrogação da suspensão do andamento do Processo Eleitoral da Ouvidoria da Cidade de Santo André pelo prazo de 48 (quarenta e oito) dias, retroagindo os efeitos desta deliberação ao dia 26 de junho de 2.021. SANTO ANDRÉ, 14 de julho de 2.021. Sivaldo da Silva Pereira. Coordenador do Colegiado.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Licitação Programada - Processo nº 4.718/2021 - Pregão Presencial - Edital nº 435/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o grupo gerador Heimer no Edifício do Paço Municipal de Santo André. Abertura: 28/07/21 às 14h. Santo André, 13 de julho de 2021.

Para anunciar,
ligue:

4435-8159

4435-8000



DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal										MUNIC PIO:SantoAndr
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2021 - 01/01/2021 - 28/02/2021										
UF:S oPaulo										
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	45.382.000,00	45.379.000,00	13.887.969,68	30,60%	5.254.063,33	11,58%	2.721.034,91	6,00%	8.633.906,35	
Despesas Correntes	41.913.000,00	41.913.000,00	13.667.892,54	32,61%	5.243.263,33	12,51%	2.721.034,91	6,49%	8.424.629,21	
Despesas de Capital	3.469.000,00	3.466.000,00	220.077,14	6,35%	10.800,00	0,31%	0,00	0,00%	209.277,14	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	152.873.000,00	148.392.000,00	41.953.461,85	28,27%	12.933.818,76	8,72%	6.273.993,24	4,23%	29.019.643,09	
Despesas Correntes	116.561.000,00	117.061.000,00	40.092.885,44	34,25%	11.446.116,61	9,78%	5.489.776,83	4,69%	28.646.768,83	
Despesas de Capital	36.312.000,00	31.331.000,00	1.860.576,41	5,94%	1.487.702,15	4,75%	784.216,41	2,50%	372.874,26	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	5.569.000,00	5.569.000,00	1.984.907,94	35,64%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.984.907,94	
Despesas Correntes	5.569.000,00	5.569.000,00	1.984.907,94	35,64%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.984.907,94	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
VIGILANCIA SANITÁRIA (XXXV)	11.531.000,00	11.531.000,00	1.643.945,64	14,26%	1.219.987,74	10,58%	409.840,42	3,55%	423.957,90	
Despesas Correntes	7.915.000,00	7.915.000,00	1.643.945,64	20,77%	1.219.987,74	15,41%	409.840,42	5,18%	423.957,90	
Despesas de Capital	3.616.000,00	3.616.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	965.000,00	965.000,00	212.522,82	22,02%	103.536,76	10,73%	49.043,73	5,08%	108.986,06	
Despesas Correntes	965.000,00	965.000,00	212.522,82	22,02%	103.536,76	10,73%	49.043,73	5,08%	108.986,06	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	62.575.000,00	67.059.000,00	5.875.600,29	8,76%	15.080,00	0,02%	0,00	0,00%	5.860.520,29	
Despesas Correntes	47.749.000,00	49.032.000,00	5.875.600,29	11,98%	15.080,00	0,03%	0,00	0,00%	5.860.520,29	
Despesas de Capital	14.826.000,00	18.027.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	278.895.000,00	278.895.000,00	65.558.408,22	23,51%	19.526.486,59	7,00%	9.453.912,30	3,39%	46.031.921,63	
FONTE: SIOP PMSA, Santo André 12/07/21										
Cabe informar que (a) - Em face da ocorrência de problemas relacionados à transmissão de dados ao SIOPS, o item 3.2.4 do CAUC - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siops - foi desabilitado temporariamen										

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal			MUNIC PIO:SantoAndr		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2021 - 01/01/2021 - 30/04/2021					
UF:S oPaulo	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.066.417.000,00	1.066.417.000,00	469.107.964,81	43,99%
	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	357.402.000,00	357.402.000,00	234.588.186,77	65,64%
	IPTU	335.301.000,00	335.301.000,00	231.082.545,14	68,92%
	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.101.000,00	22.101.000,00	3.505.641,63	15,86%
	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	56.297.000,00	56.297.000,00	26.588.130,49	47,23%
	ITBI	56.200.000,00	56.200.000,00	26.585.365,42	47,30%
	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	97.000,00	97.000,00	2.765,07	2,85%
	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	535.018.000,00	535.018.000,00	169.726.553,28	31,72%
	ISS	501.000.000,00	501.000.000,00	154.545.078,26	30,85%
	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	34.018.000,00	34.018.000,00	15.181.475,02	44,63%
	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	117.700.000,00	117.700.000,00	38.205.094,27	32,46%
	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	671.181.000,00	671.181.000,00	319.259.525,66	47,57%
	Cota-Parte FPM	68.928.000,00	68.928.000,00	29.666.661,26	43,04%
	Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
	Cota-Parte do IPVA	142.500.000,00	142.500.000,00	121.279.352,77	85,11%
	Cota-Parte do ICMS	452.152.000,00	452.152.000,00	166.939.639,91	36,92%
	Cota-Parte do IPI - Exportação	2.710.000,00	2.710.000,00	1.373.871,72	50,70%
	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.042.000,00	3.042.000,00	0,00	0,00%
	Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.848.000,00	1.848.000,00	0,00	0,00%
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.737.598.000,00	1.737.598.000,00	788.367.490,47	45,37%
FONTE: SIOP PMSA, Santo André 12/07/21					
Cabe informar que (a) - Em face da ocorrência de problemas relacionados à transmissão de dados ao SIOPS, o item 3.2.4 do CAUC - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siops - foi desabilitado temporariamente para todos os entes. Enquanto o problema persistir, sugerimos realizar a consulta diretamente no SIOPS.					

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal					MUNIC PIO:SantoAndr
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Exercício de 2021 - 01/01/2021 - 28/02/2021					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.066.417.000,00	1.066.417.000,00	331.534.201,09	31,09%	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	357.402.000,00	357.402.000,00	205.260.226,65	57,43%	
IPTU	335.301.000,00	335.301.000,00	203.125.315,27	60,58%	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.101.000,00	22.101.000,00	2.134.911,38	9,66%	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	56.297.000,00	56.297.000,00	12.060.308,18	21,42%	
ITBI	56.200.000,00	56.200.000,00	12.058.715,81	21,46%	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	97.000,00	97.000,00	1.592,37	1,64%	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	535.018.000,00	535.018.000,00	94.458.172,37	17,66%	
ISS	501.000.000,00	501.000.000,00	79.877.944,83	15,94%	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	34.018.000,00	34.018.000,00	14.580.227,54	42,86%	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	117.700.000,00	117.700.000,00	19.755.493,89	16,78%	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	671.181.000,00	671.181.000,00	181.205.227,46	27,00%	
Cota-Parte FPM	68.928.000,00	68.928.000,00	16.688.339,72	24,21%	
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	
Cota-Parte do IPVA	142.500.000,00	142.500.000,00	95.259.411,93	66,85%	
Cota-Parte do ICMS	452.152.000,00	452.152.000,00	68.577.959,77	15,17%	
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.710.000,00	2.710.000,00	679.516,04	25,07%	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.042.000,00	3.042.000,00	0,00	0,00%	
Dedução ICMS (LC 87/96)	1.848.000,00	1.848.000,00	0,00	0,00%	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.737.598.000,00	1.737.598.000,00	512.739.428,55	29,51%	
FONTE: SIOP PMSA, Santo André 12/07/21					
Cabe informar que (a) - Em face da ocorrência de problemas relacionados à transmissão de dados ao SIOPS, o item 3.2.4 do CAUC - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siops - foi desabilitado temporariamente para todos os entes. Enquanto o problema persistir, sugerimos realizar a consulta diretamente no SIOPS.					